



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI N° 1642/2023

DENOMINA O CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE - CICC, LOCALIZADO NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, DE NORMANDO CAVALCANTI LEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, localizado no Mercado Público Municipal, de Normando Cavalcanti Leal.

Art. 2º - Fica a cargo da administração pública a instalação da placa de identificação, a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional